



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0060 DE 29 DE AGOSTO DE 2.016

"Abre crédito suplementar
às Unidades Orçamentárias
que menciona no valor de
R\$ 4.891.009,29
e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o
inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17
de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conform e autorização contida no Art.
8º da Lei nº 2.529 de 22 de dezembro de 2015.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação,
para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91.10.122.1032.671-319011	
1.800.000,00	
25.91.10.122.1032.671-339030	679.564,00
25.91.10.122.1032.671-339039	200.000,00
25.91.10.122.1032.671-449052	200.000,00
25.91.10.302.1032.680-319004	90.000,00
25.91.10.302.1032.680-335041	560.000,00
25.91.10.302.1032.680-339030	686.042,79

25.91.10.302.1032.680-339036 100.000,00

25.91.10.302.1032.680-339039 410.000,00

25.91.10.302.1032.681-339030 126.539,50

25.91.10.302.1032.681-339030 38.863,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 29 DE AGOSTO DE 2.016

EMILENE PEREIRA GARCIA PAULO DUARTE

Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d9055aff

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>